



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271

AVISO AOS ACIONISTAS

Resultado do Leilão de Ações Ordinárias da Companhia

AUREN ENERGIA S.A. (“**Auren**” ou “**Companhia**”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 23 de março de 2022, e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 23 de março de 2022, em 1 de abril de 2022 e em 7 de abril de 2022, vem informar que, no âmbito da operação de incorporação de ações da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“**CESP**”) pela Companhia, aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022, e efetivada no dia 25 de março de 2022 (“**Incorporação de Ações**”), em 11 de abril de 2022, foi realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), o leilão para venda das 22.739 (vinte e duas mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia formadas da aglutinação das frações remanescentes das ações ordinárias da Companhia atribuídas aos então acionistas da CESP em substituição às ações incorporadas da CESP (“**Leilão**”).

Em decorrência do Leilão, foi apurado o resultado total de R\$ 361.781,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais), correspondente ao valor de aproximadamente R\$ 15,91 por ação objeto do Leilão, a ser disponibilizado aos titulares das frações, na proporção das respectivas frações de ações.

O produto do Leilão será creditado aos titulares das frações, na proporção das respectivas frações, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data, da seguinte forma:

- (i) para os acionistas com dados cadastrais atualizados, os valores serão depositados de acordo com o domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Itaú S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;



(ii) para os acionistas cujo cadastro não esteja atualizado, os valores somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Banco Itaú S.A.; e

(iii) para os acionistas com ações depositadas em instituições prestadoras de serviços de custódia, os valores serão creditados diretamente à central depositária da B3, que se encarregará de repassá-los aos respectivos titulares de frações, conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 11 de abril de 2022.

Mario Bertoncini

Diretor de Relação com Investidores